

# O retrato da Câmara de Vereadores de Porto Alegre: uma análise sobre o pleito de 2020

RESTANO, Jorel Marciano<sup>1</sup>

RU:2738669

## RESUMO

Ao realizar a análise da composição do perfil da população de um município, e comparar com a sua representação na câmara de vereadores este retrato será semelhante? Este estudo analisa os dados do eleitorado do município de Porto Alegre em relação aos candidatos postulantes e eleitos para o cargo de vereador no pleito ocorrido no ano de 2020. Concomitantemente realiza a exposição dos dados obtidos juntos aos órgãos eleitorais e de censo populacional, aprofundando a interpretação destes com o apoio de literatura especializada. Trabalha as relações de dominação, dominados e dominantes em categorias como gênero, raça e classe. Bem como observa se os movimentos afirmativos de representatividade estão surtindo efeito na composição da divisão do poder político. Traz com isso uma reflexão sobre as estruturas sociais existentes tanto em âmbito local quanto macro. Se propõe também em servir de subsidio comparativo com cenários passados e estudos futuros. Bem como visa o despertar e a elaboração de debates sobre as possíveis formas de contrapor as dominações existentes, trazendo exemplos de ações que já são realidade e possíveis saídas para um cenário mais equânime.

**Palavras Chave:** Representatividade. Eleições Municipais de Porto Alegre. Poder Legislativo. Estruturas Sociais. Feminismo.

## 1. INTRODUÇÃO

A composição dos candidatos postulantes e eleitos para o cargo de vereador na cidade de Porto Alegre no ano de 2020, representam o perfil da população do município? Esta pesquisa visa compreender a influência de gênero, raça e classe social dos candidatos na decisão do eleitor, se os que efetivamente são eleitos formam um retrato semelhante às características da população da cidade. Além disto identificar se houveram alterações no cenário com o passar do tempo. O tema representatividade se mantém em voga seja no campo da pesquisa quanto nos debates da população em geral, contudo o quanto efetivamente esse debate reflete em prática no momento do pleito eleitoral. Ao entender que

O estado não está no povo, mas “emana” do povo. Tal entendimento histórico e normativo não deve ser fictício, sob pena de categorizar a ausência de uma

---

<sup>1</sup> Aluno do curso de Bacharelado em Sociologia do Centro Universitário Internacional UNINTER. Trabalho de Conclusão de Curso.

subjetividade política, condição da cidadania. A democracia representativa impõe colocar em cena todos os sujeitos, sem exceção. Estes sim, os sujeitos políticos!” (LORENCI e DE SOUZA, 2014, p. 5).

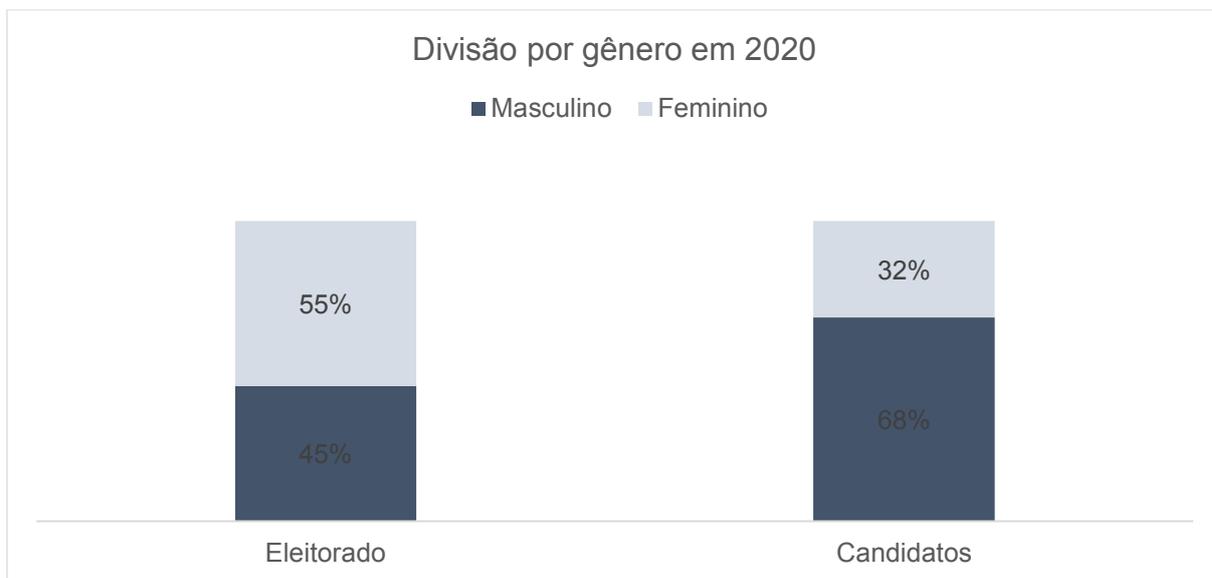
Consoante a isso faz-se necessário analisar se realmente estão inseridos no campo político todos os segmentos da sociedade, bem como identificar alguma dominação no legislativo do município por alguma classe, gênero ou raça. Para tal serão levantados os dados quantitativos dos candidatos tendo como base as informações do TRE-RS (Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul), e as classificações adotadas nas bases de dados deste órgão. Na análise não serão contabilizados os candidatos que tiveram seu nome indisponível para votação na urna, bem como no perfil dos eleitos os suplentes que assumirem no decorrer da legislatura. Quanto a população, serão utilizadas as informações disponíveis nas bases do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) do censo de 2010. Aferido os dados a pesquisa fará uma interpretação dos resultados através de uma abordagem quali-quantitativa, seguindo um método indutivo se utilizando da interlocução de teóricos para compreensão das informações obtidas.

## **2. METODOLOGIA**

A pesquisa foi de natureza quantitativa, partindo do levantamento dos dados demográficos disponíveis em órgãos governamentais, juntamente com os resultados eleitorais disponibilizados no Tribunal Eleitoral competente. A coleta dos dados obtidos foi confrontada com o perfil da população do município, e recorreu-se à bibliografia especializada sobre a temática para analisar e compreender o recorte proposto.

## **3. REPRESENTATIVIDADE DE GÊNERO**

Iniciamos a análise do pleito pelo campo gênero, no tribunal regional eleitoral (TRE-RS) este campo possui duas classificações em suas bases, sendo Feminino e Masculino. Ao buscarmos a correlação entre o eleitorado e os candidatos temos o seguinte quadro:



Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

Aqui notamos uma distorção na representatividade quanto ao gênero muito clara, enquanto as mulheres representam 55% do eleitorado do município de Porto Alegre, elas têm apenas 32% das candidaturas ao legislativo. Esse número poderia ser ainda menor, no entanto a nossa legislação possui o seguinte dispositivo na Lei das Eleições (Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997):

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo<sup>12</sup>. (BRASIL, 1997)

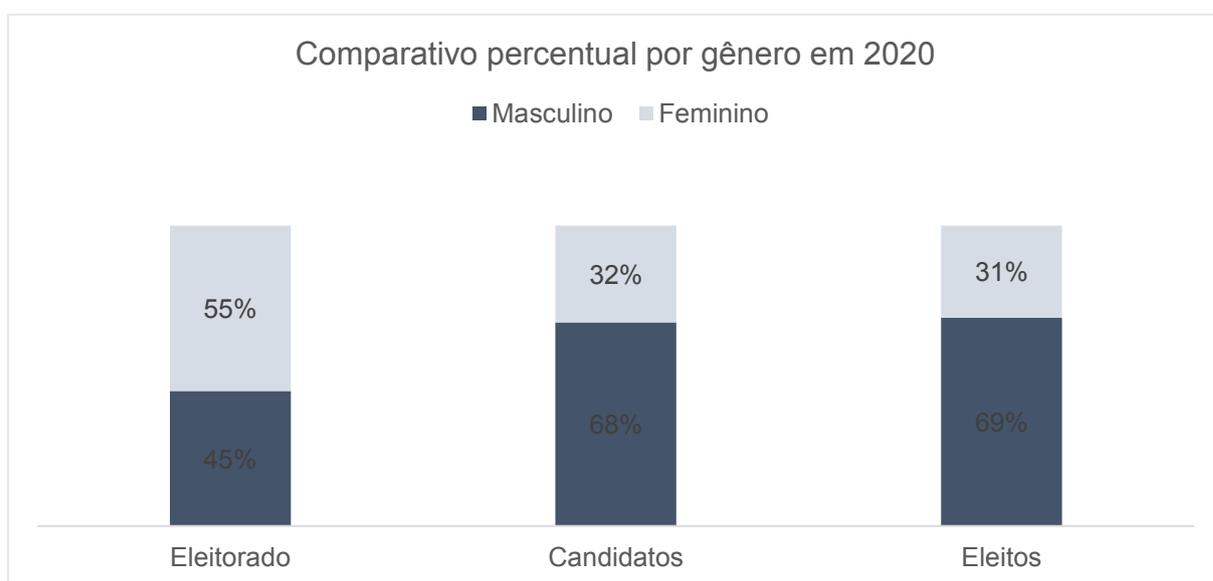
Verifica-se que o percentual de candidaturas está no limiar mínimo definido pela lei, que apesar de popularmente ter sido conhecida como uma cota de candidaturas para mulheres, no corpo do texto ela somente define uma proporcionalidade mínima entre os gêneros no pleito. Essa disputa política de gênero reflete a dominação masculina e patriarcal existente na sociedade, fazendo com que os homens já partam em vantagem competitiva, pois ao ter maior capacidade de impulsionar suas candidaturas ainda nas prévias dos partidos consequentemente possuem uma maior representatividade já no início de pleito em volume de candidaturas, aumentando ainda mais a probabilidade de ocuparem mais cadeiras na câmara municipal. Apesar de serem a maioria da população e do eleitorado do município, as mulheres na oferta

<sup>21</sup> Ac.-TSE, de 1º.3.2018, na Cta nº 060405458: a expressão “cada sexo” refere-se ao gênero, e não ao sexo biológico.

de candidatos acabam tendo menos opções de escolha que possam se identificar. Esse dado é importante pois:

Segundo Clara M. O. Araújo, a partir do momento em que se passa a entender a política como parte constitutiva da formação da vida, a ausência de poder e as restrições participativas no cenário político acabam tendo profundas implicações na justiça de gênero. O político é “[...] o lugar onde se entrelaçam os múltiplos fios da vida dos homens e das mulheres; aquilo que confere um quadro geral a seus discursos e ações [...] e remete à existência de uma sociedade”. Nesta perspectiva, como discutir democracia política e não apregoar a igualdade de gênero e uma maior participação feminina na política brasileira, nas instâncias decisórias? (ARAÚJO, *apud* SABINO; LIMA, 2015, p. 716).

Ainda assim pode ocorrer de uma mobilização feminina em torno das candidaturas deste gênero, fazendo com que haja uma equidade de representação entre os candidatos eleitos, vamos analisar a situação no quadro abaixo:



Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

Fica evidente que ocorre uma reprodução da disparidade ocorrida na divisão dos postulantes ao cargo. O fato indica que os mecanismos que levam os homens a obter mais que o dobro das candidaturas, também levam a efetivar essa desproporção na ocupação da casa legislativa. Essa dominação masculina é histórica na sociedade e os resultados evidenciam este fato. Fato este que dentro do campo político afere-se que no poder no executivo de Porto Alegre nunca tivemos uma prefeita eleita. Ainda que de forma interina, somente no ano de 2004, e pela primeira vez após 231 anos de fundação, que tivemos uma mulher neste cargo, sendo a vereadora Margarete

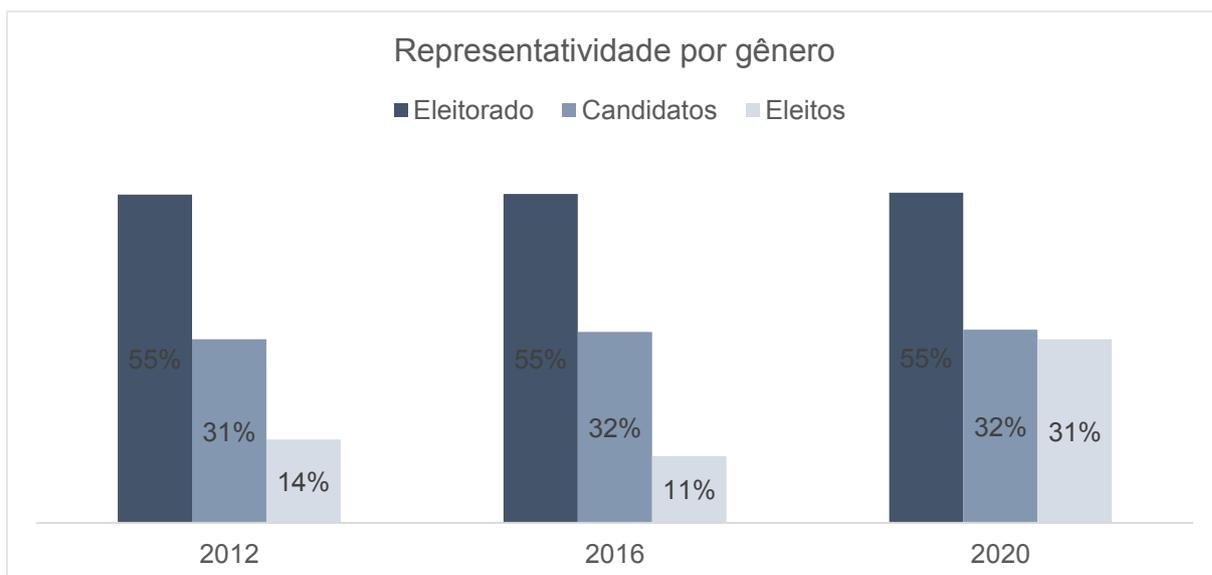
Moraes que ocupou a cadeira por nove dias (GZH, 2018). Dados este que demonstram que:

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres (BOURDIEU. 2002. p. 18).

Ou seja, nessa divisão de trabalhos temos o homem como a figura responsável pela assembleia, como detentor do poder de discussão e tomada de decisão dos caminhos que a sociedade deve tomar. Logo esse papel naturalizado ao homem acaba gerando na hora da escolha uma análise de que candidatos masculinos são melhores preparados e com habilidades inatas para o exercício da função. Estas estruturas sociais se reproduzem dentro dos partidos políticos e suas disputas internas, pois:

Podemos pensar a inserção das mulheres nos partidos e seu acesso à representação política a partir desses níveis, considerando sua inserção organizacional, o processo de recrutamento legislativo, que inclui fases distintas, e o comportamento partidário diante das regras do sistema eleitoral. Em suma, o sistema partidário em geral e o contexto específico dos partidos políticos em particular constituem variáveis que ajudam a entender não apenas a dinâmica da participação partidária mas, sobretudo, os padrões de inserção das mulheres nas instâncias legislativas. (ARAÚJO, 2005, p.1).

Visualizamos que tanto Bourdieu quanto Araújo citam as estruturas que envolvem o campo de disputa, e como estas acabam agindo como elementos que dificultam a inserção da mulher no campo político. Barreiras simbólicas e formas estruturais que desestimulem as postulantes femininas, gerando desde o ponto de partida uma distinção na corrida eleitoral. Em contraponto a isto, os movimentos feministas historicamente trabalham em angariar espaços nos campos de disputas. Diante deste fator, vamos analisar como comportam-se as variáveis eleitorais nas últimas três corridas ao legislativo porto alegreense:



Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

É claro o avanço nas últimas eleições, se tratando de números absolutos temos um total de 05 vagas em 2012, 04 vagas em 2016 e 11 vagas em 2020. Enquanto se mantém constante os percentuais femininos no eleitorado e nas candidaturas o número de vagas efetivamente ocupadas sofre grande variação, quase triplicando, no último pleito. Contudo, para que tivéssemos uma representativa equânime seria necessário um aumento de 80% de mulheres eleitas, um salto de 11 vagas para 20. Essa diferença seria ainda mais abismal se levar em consideração anos anteriores que deveriam ter um acréscimo de 297%. Apesar de longe do ideal é notável o aumento da representatividade feminina, como fatores de influência podemos avaliar o maior acesso à informação, bem como a popularização das mídias sociais levaram a um debate cada vez maior sobre o papel da mulher na sociedade e consequentemente seu lugar na política.

Outro dado importante sobre a questão de gênero é que nas bases do TRE-RS entre 2012 e 2020 somente nesta última eleição tivemos uma candidata que utilizou seu nome social na candidatura, concorrendo com o nome de acordo com o gênero que se identifica. Esta não obteve êxito em se eleger, no entanto permaneceu como terceira suplente e chegou a exercer a vereança tendo tomado posse no dia 23/06/2020. Apesar do peso simbólico de tal posse ainda sim é uma sub-representação dessa parcela da população do município. Bem como mostra o

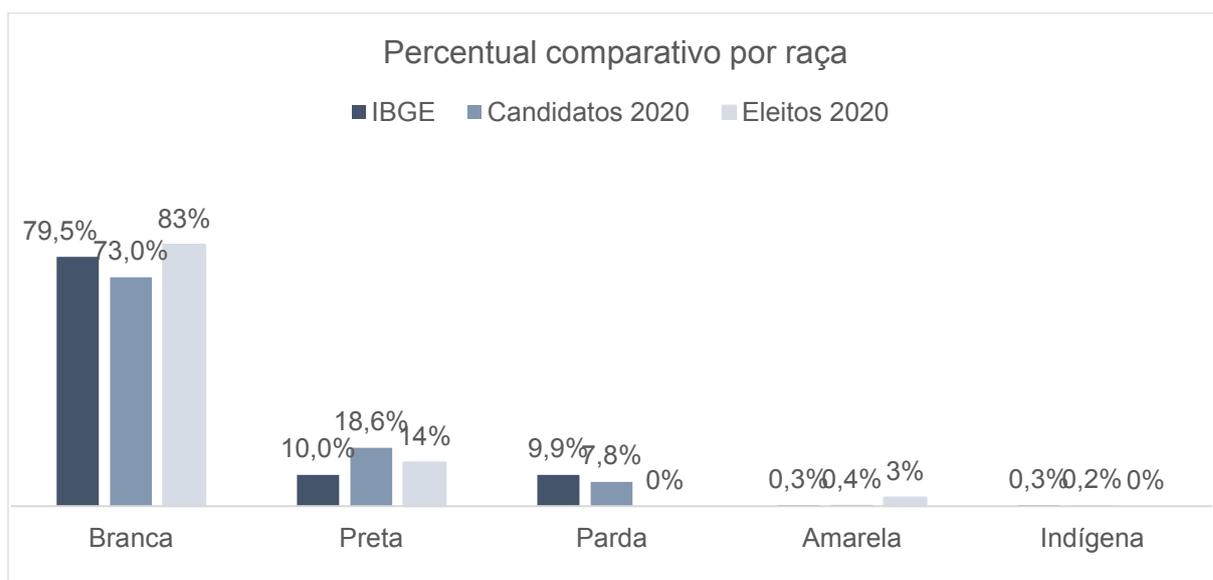
binarismo institucional na questão de gênero, não abarcando a multiplicidade do tema e invisibilizando uma parcela do eleitorado e candidatos. Como nos coloca Lugones (2008, 2014):

(...) ao ter contato com o pensamento decolonial, passou à questionar os aspectos eurocêntricos das discussões sobre gênero. Seu conceito de colonialidade de gênero destaca a importância de se ter em conta diferentes dimensões para compreender o contexto latino-americano: primeiramente, é preciso considerar que a noção de gênero, sobretudo à divisão binária da sociedade, é eurocêntrica, pois desconsidera a construção de múltiplas realidades e a forma de classificar o mundo que já estavam presentes na América pré-colombiana, Segundo Lugones (2014), o entendimento do gênero em contextos coloniais deve, então, articular múltiplas dimensões: raça, classe e sexualidade. (apud Ribeiro, 2020, p. 220)

Ao pensar gênero nesse contexto, e sendo Porto Alegre inserida no contexto latino-americano, notamos como a classificação eleitoral é limitante.

### 3.1 REPRESENTATIVIDADE DE COR/RAÇA

Aprofundando a análise da representatividade no pleito um ponto fundamental é o quesito cor/raça. Nas bases do TRE-RS não é fornecida essa informação do eleitorado somente dos candidatos, aqui assim como na questão anterior se mostra limitada a base de dados do órgão e evidencia a necessidade de modernização desta afim de trazer subsídio a futuras pesquisas. Contudo como os percentuais de cada categoria se mostraram praticamente idênticos entre TRE-RS e o IBGE nos demais quesitos disponíveis, será utilizado o perfil populacional do segundo órgão como referencial comparativo.



Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

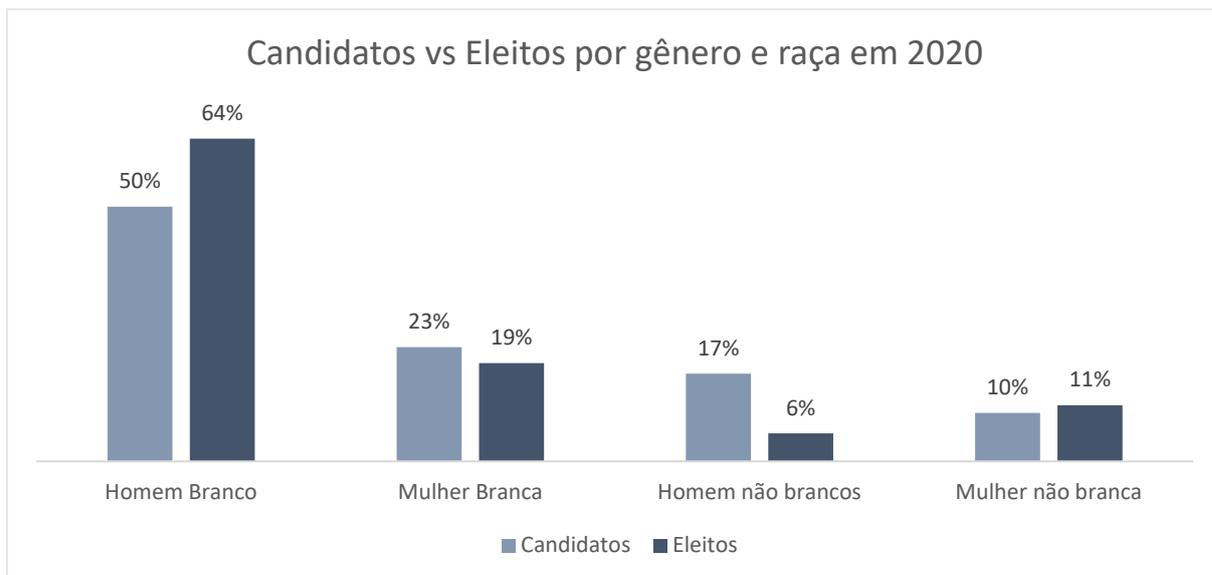
Este quadro nos revela que pardos e indígenas não obtiveram êxito em eleger representantes, enquanto amarelos conseguiram eleger um candidato na casa. Aqui notamos grupos invisibilizados, principalmente os indígenas, que tem sua vida política marginalizada, pois:

“Em um sistema efetivamente democrático, minorias como os indígenas teriam que fazer parte dos parlamentos para que seus interesses e anseios fossem realmente ouvidos, em um verdadeiro espírito multicultural. Essa falta de representação indígena só agrava um processo histórico de exclusão e segregação social. (DORNELLES e VERONESE, 2018, p.54)

Apesar dos dispositivos legais que visam a proteção destes povos e seus territórios, ao tratar da escala local nota-se que eles se encontram fora do jogo político municipal. Reproduzindo com isso um estigma social exclusivo e que silencia as demandas desta parcela da população. Sendo um dos fundamentos de regimes democráticos o reconhecimento de identidades, dando aos mais variados coletivos da sociedade acesso equânime aos bens sociais, dentre eles o exercício do poder político (MARÇAL e LIMA, 2015).

Ainda no gráfico é possível identificar a predominância branca, que se mostra levemente acima do perfil da população do município e revela uma maior eficácia nas candidaturas. Os candidatos pretos conseguem quase dobrar sua representatividade em relação a população nas candidaturas, mas efetivam um percentual menor de eleitos em relação ao total de candidatos. Todavia este número de eleitos é percentualmente superior em relação à sua parcela da população. Dado relevante é que Porto Alegre se encontra a frente da média nacional de candidatos pretos eleitos, pois conforme nos traz Söhngen e Diniz (2021) “de acordo com a Agência Brasil10, apenas 6% de vereadores negros foram eleitos” enquanto este município efetivou 14%. Um ponto intrigante é o comportamento dos pardos que tem seus votos migrados para pretos e brancos, mesmo entre os candidatos detém uma menor quantidade e não obtiveram êxito em nenhuma das candidaturas.

Vamos aprofundar a visão retomando a questão de gênero aliada a raça, conforme disposto no quadro a seguir:



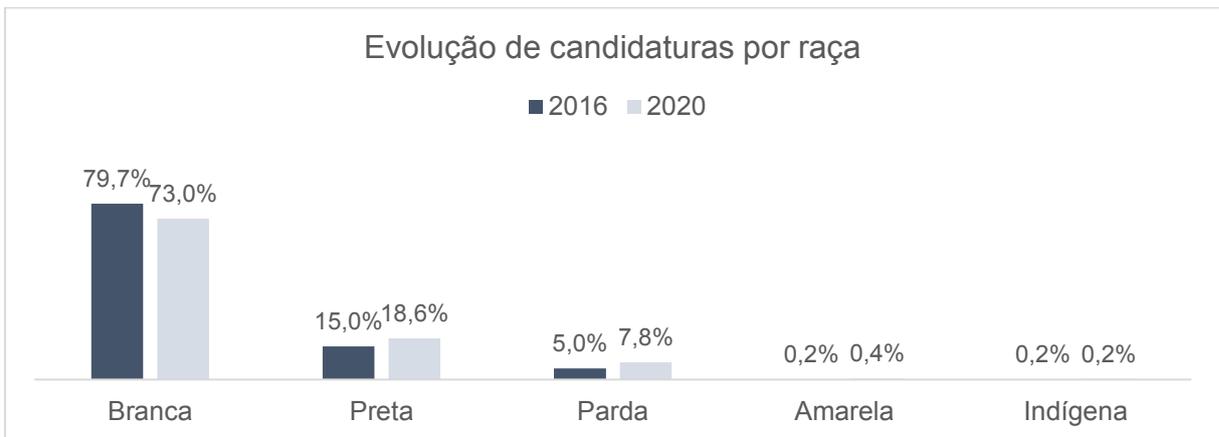
Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

Aqui percebe-se a predominância e efetividade do homem branco na disputa eleitoral, sendo maioria dentre os candidatos e com uma conversão muito acima dos demais dentre os eleitos. O homem não branco tem a maior queda de desempenho entre todos, efetivando somente um terço das candidaturas, a mulher branca tem uma conversão menor enquanto a mulher não branca consegue ficar levemente superior. Aqui notamos a mobilização do segmento de mulheres negras principalmente em torno de garantir seu espaço, enquanto as demais categorias sucumbem em espaço diante da predominância do homem branco. Assim como na questão de gênero os movimentos feministas galgam espaço público, conforme Sueli Carneiro:

(...) afirma que o feminismo politiza as desigualdades de gênero transformando as mulheres em sujeitos políticos. E a partir dessa condição politizada, os sujeitos desencadeiam olhares diversos sobre processos particulares do ponto de vista dos lugares sociais em que se encontram inseridos, como a condição social de mulher negra. (CARNEIRO, apud SILVA, 2019, p. 121)

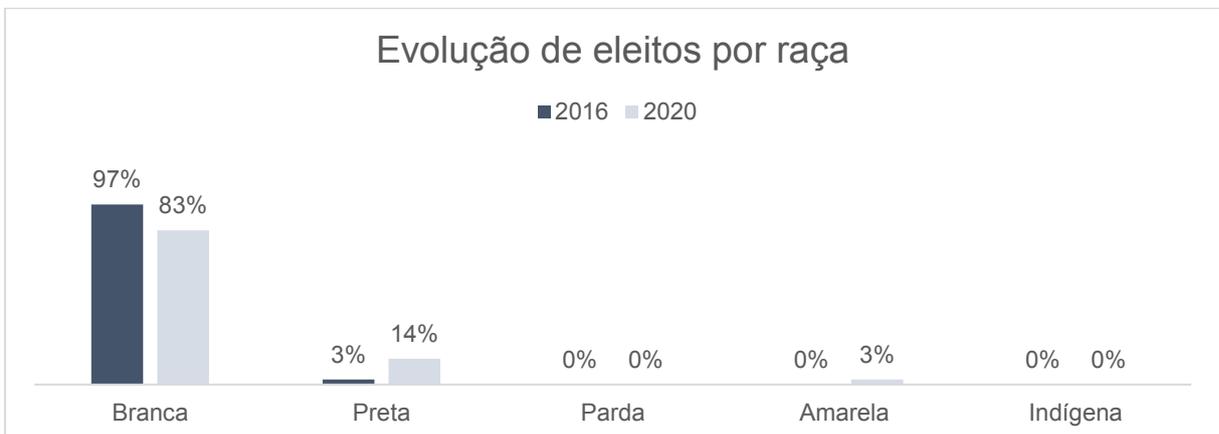
Esta luta feminina e preta pelo debate das questões que envolvem o contexto social que vivem e representam tem se mostrado efetivo no campo político, trazendo representatividade dentro do legislativo por pautas tocantes para estas categorias.

Já ao examinar a evolução da representatividade de cor/raça, novamente o estudo depara-se com limitações do banco de dados do órgão eleitoral, pois somente a partir de 2016 encontramos esta informação em relação as candidaturas, o que demonstra uma inobservância para o tema até então. Diante disto vamos contrapor o histórico desta categoria entre o pleito de 2016 com o de 2020, conforme abaixo:



Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

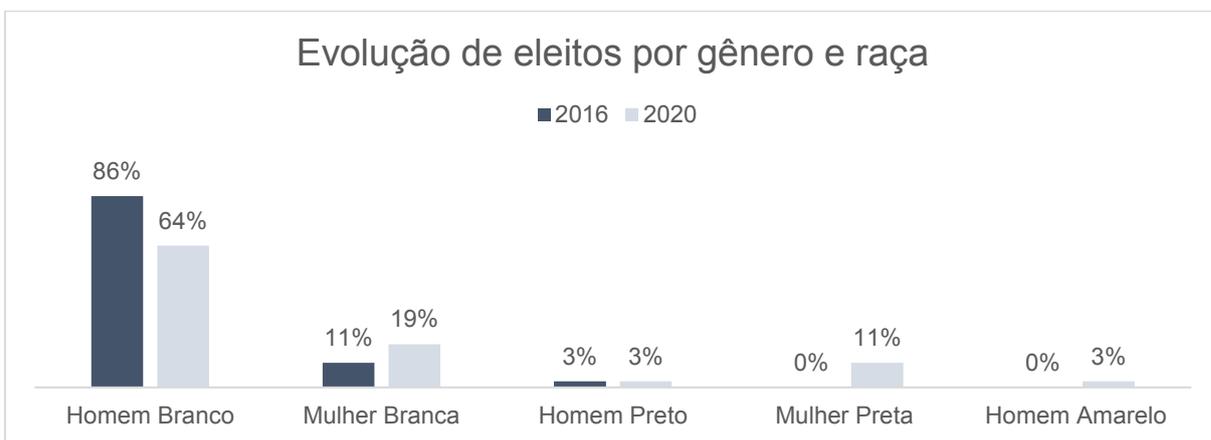
Notadamente houve uma alteração na distribuição das candidaturas de uma eleição para outra, tendo pretos e pardo um aumento significativo na sua representatividade. Indo em favor dos cenários anteriores de maior inclusão, mesmo que pequena, a cada eleição. Abaixo verificamos se o mesmo ocorre quanto aos eleitos:



Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

É impactante o quanto mudou o cenário entre os eleitos de uma eleição para outra para os candidatos pretos. Em 2016 dos trinta e seis eleitos somente um não era branco, uma dominação racial que se descola muito do perfil da cidade. Na última década vem se agravando uma crise de legitimidade das instituições e do meio político, o que essa evolução dos gráficos demonstra é um dos problemas cruciais para tal situação, ou seja, um predomínio racial que acaba exercendo uma dominação

sobre as demais raças que constituem o perfil da cidade, tendo menos espaço para perspectivas e soluções diferentes. Monopolizando os interesses e representando de forma superlativa determinados segmentos, se descolando da realidade social. Como visto até aqui a pluralidade é primordial para uma democracia saudável. Abaixo vamos explorar as diferenças do pleito trazendo o gênero para análise:

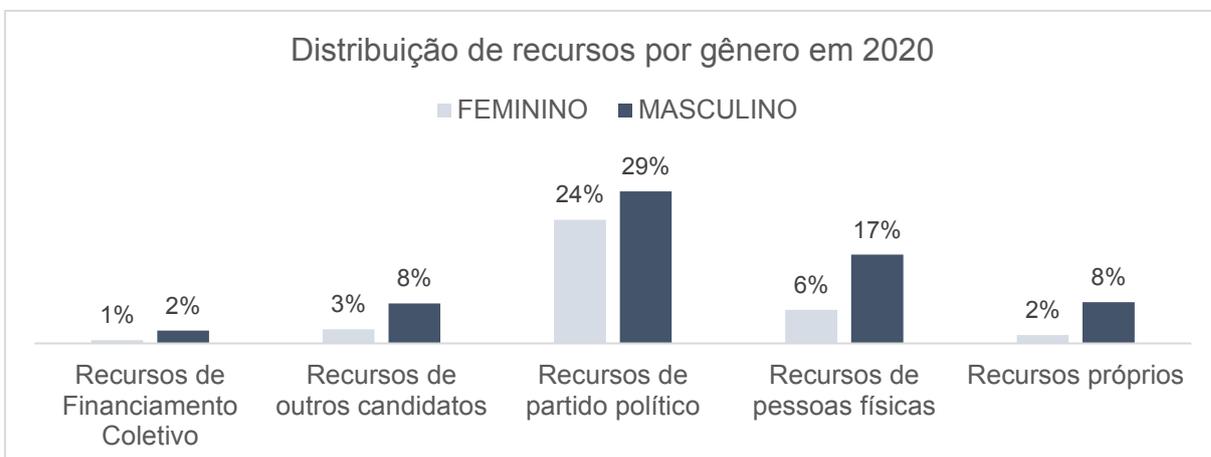


Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

Apesar da manutenção da hegemonia do homem branco notamos um avanço notável da mulher, principalmente a mulher preta. O cenário de 2020 apesar de ainda não representar o perfil da comunidade porto alegreense consegue mostrar um grande avanço em relação a anos anteriores.

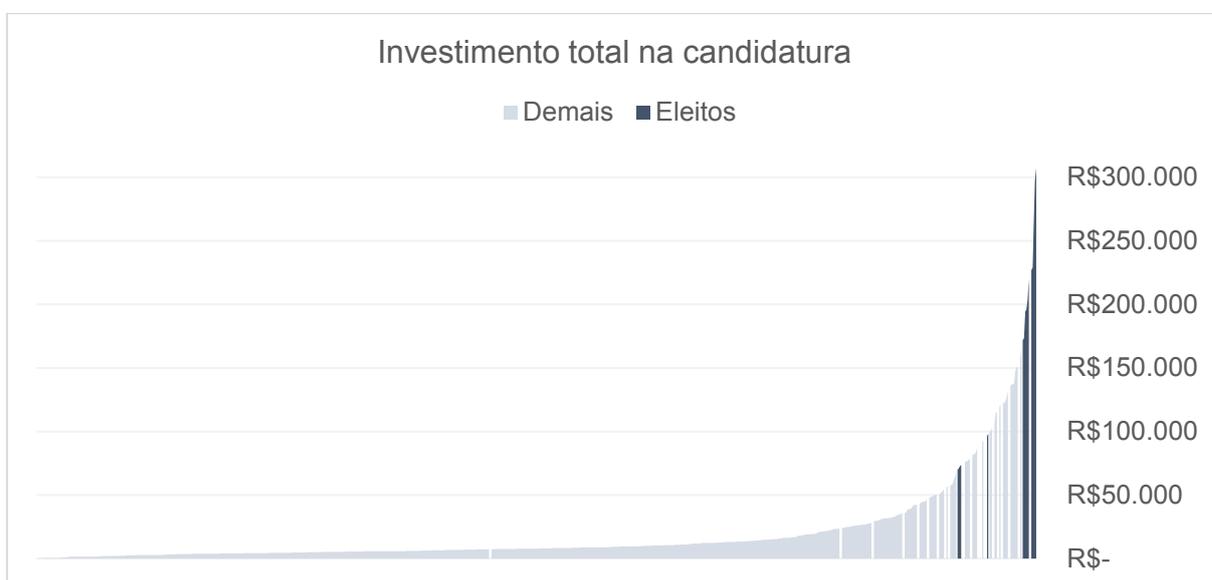
## 2.2 CAPITAL FINANCEIRO E SOCIAL

Aprofundamos a análise entrando na distribuição de recursos para as campanhas. Em um modo de vida capitalista inferimos que o dinheiro pode ser fator decisivo também na corrida eleitoral. Vamos iniciar pelos dados abaixo:



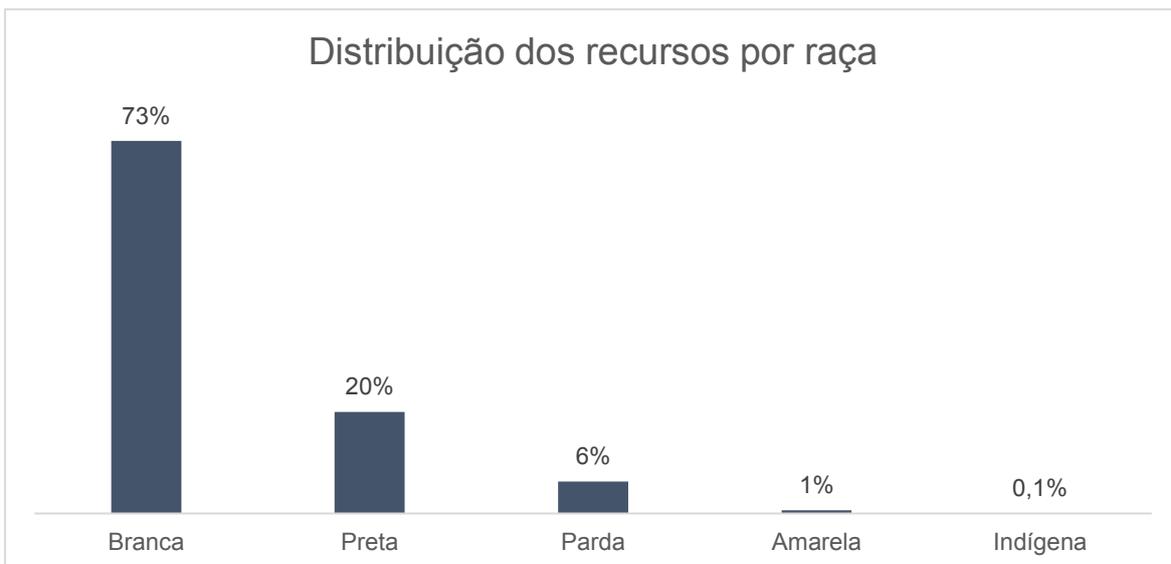
Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

Do total de mais de R\$ 16 milhões de reais declarados ao órgão eleitoral como gastos de campanha, o maior montante é proveniente de recursos empenhados pelos partidos. Assim como nas demais categorias a disparidade de gênero faz com que os homens captem 65% do total de recursos, tendo diferenciais importantes, como a capacidade de dispor de recursos próprios e de mobilizar recursos de pessoas físicas. Todavia, esse capital é capaz de produzir resultados práticos, vamos examinar a relação entre recursos aplicados e sucesso no pleito:



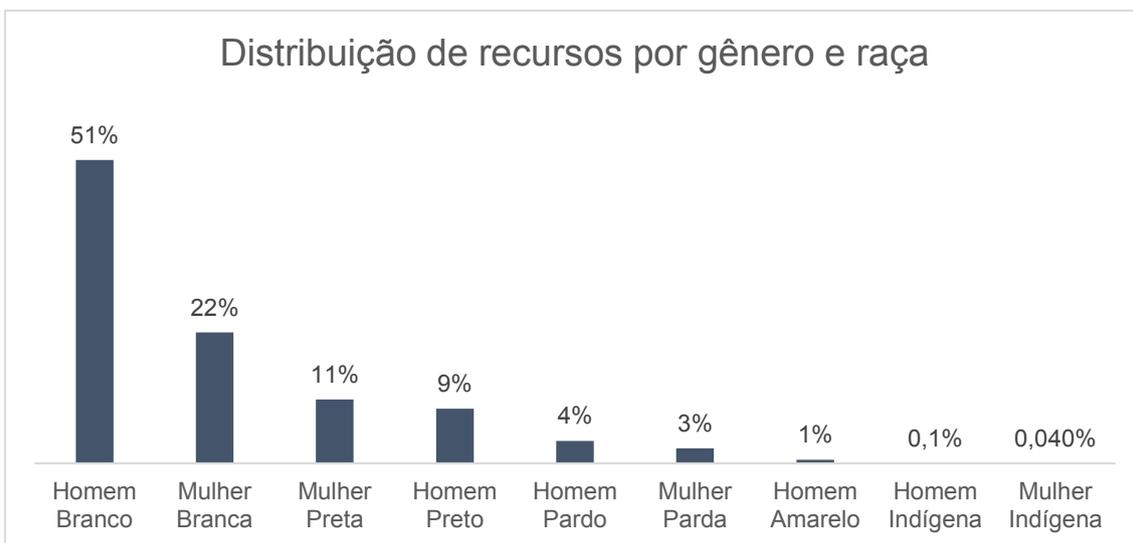
Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

Afere-se uma relação direta entre as chances eleitorais com o total de valores investidos em campanha. A estrutura, que em outros pontos favorece a predominância masculina, também se reflete na capacidade de angariar fundos, dando com isso mais capacidade de impulsionar suas candidaturas e conseqüentemente ter maior percentual entre os eleitos. Dentro deste tema ao comparar a distribuição por raça temos o seguinte quadro:



Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

É possível também aqui distinguir o predomínio da raça Branca, tendo Amarelos e Indígenas candidaturas com investimentos ínfimos. Em contraponto o movimento de candidaturas pretas se mostra bem articulado novamente, tendo um desempenho superior quando se olha a alocação de recursos em comparativo com sua representação frente a população do município. Ao combinarmos gênero e raça temos o seguinte:



Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

Detectar-se que o domínio do homem branco também se reflete sobre os recursos disponíveis, na luta do campo político ele se mostra amplamente dominante, tendo em todos os segmentos e indicadores a maior capacidade de mobilizar

ferramentas para a manutenção deste domínio. Contudo como vimos este não representa a maioria da população na mesma proporção que se apresentam os dados observados até aqui. Aqui podemos observar como o *habitus*, a interiorização de fatores externos e consequente exteriorização destes (Bourdieu, 1996), se reflete em uma manifestação individual, mas de alcance social., o voto. Demonstra-se a luta social por acesso a um recurso escasso como o exercício do poder, onde cada segmento social utiliza-se das ferramentas materiais e simbólicas para angariar acesso ao exercício do poder, e consequentemente determinação dos rumos da cidade. Como vemos:

Na base da nova hierarquia social moderna está a luta entre indivíduos e classes sociais pelo acesso a capitais, ou seja, tudo aquilo que funcione como facilitador na competição social de indivíduos e classes por todos os recursos escassos. Como, na verdade, todos os recursos são escassos e não apenas os recursos materiais como carros, roupas e casas, mas também os imateriais como prestígio, reconhecimento, respeito, charme ou beleza, toda a nossa vida é predecidida pela posse ou ausência desses capitais. (SOUZA, 2019. p. 18).

A cidade é objeto de disputa entre as classes dominadas e dominantes. Nesta luta o capital político não é utilizado somente para exercer o poder como fim, mas sim como meio de perpetuação da dominação através de políticas não inclusivas. Através do poder de legislar pode-se criar mecanismos de proteção material e simbólicas de uma elite, bem como condenar classes mais baixas a menores oportunidades e acesso aos bens públicos. Com isso mantendo-se o status quo e consequentemente a reprodução nas próximas gerações das divisões atuais.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar do notável avanço em pontos nevrálgicos, ainda notamos uma disparidade muito grande entre a realidade da composição da população e a composição de eleitos para a casa legislativa do município. Apesar do fator de reprodução social se mostrar muito forte notamos que alterações, mesmo que pequenas, se forem constantes podem gerar frutos e reduzir as disparidades. Um tema em voga atualmente é a crise de representatividade e legitimidade das instituições, parte do problema reside nesse descolamento da realidade. Enquanto assuntos como distribuição de renda, moradia, feminicídio, violência, drogadição assolam a população, uma pequena parcela se encontra supra representada, principalmente na figura do homem branco que acaba legislando para o interesse de pequenas elites.

Apesar da crítica ao modelo educacional que também serve de reproduzidor social, entendo que “se a educação sozinha, não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.” (FREIRE, 2000, p.67). Ou seja, a educação é pilar na produção de pensamento crítico e reflexivo sobre esse contexto, podendo trazer as parcelas sub representadas da população uma consciência de categoria. Somando-se “para Habermas, a demanda política por uma maior reflexividade na formação da opinião coletiva tem como pressuposto experiências privadas que se originam na esfera íntima da pequena família” (SOUZA, 2019, p.20), ou seja, se encontra no núcleo das relações pessoais uma ferramenta poderosa para efetivar paulatinamente uma melhora do cenário. Além disto a mobilização na busca por uma melhor distribuição dos recursos de campanha, e mecanismos que equilibrem o fator financeiro, se mostram um caminho efetivo para obter êxito em trazer simetria ao jogo eleitoral, bem como ser primordial para candidaturas de minorias.

A eleição de categorias sub representadas além de fator importante para a democracia também tem função de empoderamento de determinados agentes, pois através de um semelhante este se percebe tendo poder de fala nos rumos da cidade. Dentre muitos exemplos, trago pela projeção internacional do caso o da vereadora Marielle em que “sua atuação foi marcada pela luta pelos direitos humanos, especialmente contra os abusos policiais contra a população pobre e negra nos aglomerados urbanos” (Silva, 2019). Esta foi assassinada em 2018 em um crime ainda sem conclusão da justiça, até o momento as investigações apontam que teria sido um crime vinculado a atuação política desta. Inúmeros movimentos sociais surgiram inspirados pelo legado da atuação da vereadora, demonstrando o impacto que a função de representação e suas pautas podem trazer aos debates em âmbitos micro e macro. Bem como em ações concretas dentro da sociedade.

Porto alegre no pleito de 2020 apesar da predominância do homem branco no legislativo, como analisado no decorrer desta pesquisa, teve Karen Santos, mulher negra, como vereadora mais votada. Conforme consta no perfil da vereadora na página da câmara, ela “integra o Coletivo Alicerce e acredita na necessidade da organização coletiva para construir as lutas e a resistência do povo batalhador em defesa dos seus direitos e de uma vida digna” (Câmara Municipal de Porto Alegre, 2021). Além do marco histórico que isso representa para a cidade é um sinal que existem movimentos de resistência a dominação, articulando formas de

representação. Coletivos políticos como o citado buscam articulação e mobilização de pautas, bem como acesso ao poder político. Outra ferramenta de participação representativa que vem sendo utilizada tem sido os de mandatos coletivos, onde apesar de existir um representante as decisões são tomadas em decisões coletivas dos integrantes de determinado movimento. Ou seja, a assembleia dentro da assembleia, uma subversão do modelo atual em função de maior participação e representatividade.

Diante dos fatos apresentados, e entendo que a democracia para seu pleno exercício deve ter uma representação equânime do povo que faz parte dela este artigo procura se somar a esse debate. Auxiliando a desvelar o cenário atual deste município, bem como dar subsídio de dados para revisitar em futuros comparativos os avanços ou retrocessos dos temas abordados nos mais variados segmentos. Além de poder realizar comparativos com demais localidades e esferas políticas.

## REFERÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **Câmara Municipal de Porto Alegre - Vereadores:** Karen Santos. [S. l.], 2021. Disponível em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/vereadores/karen-santos>. Acesso em: 11 out. 2021.

CAMPOS, Luiz Augusto; CARLOS, Machado. A cor dos eleitos:: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, ed. 16, p. 121-151, janeiro - abril 2015. DOI <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220151606>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/fnzjppV7bQgZ7fjv8rPC4yc/?lang=pt>. Acesso em: 12 out. 2021.

CASTRO, Monica e REIS, Fábio. Regiões, classe e ideologia no processo eleitoral brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n6, 1988.

COLETIVO ALICERCE. Alicerce. In: *Sobre o Coletivo Alicerce*. [S. l.], 2021. Disponível em: <https://karenalicerce.com.br/alicerce/>. Acesso em: 12 out. 2021

DINIZ, STÉFANI DO ROSÁRIO; SÖHNGEN, CLARICE DA COSTA. UM ESTUDO CRÍTICO SOBRE A LEI DE COTAS E A REPRESENTATIVIDADE DO NEGRO NA POLÍTICA BRASILEIRA. **REVISTA DE DIREITO**, Viçosa, n. 2, ed. 13, 2021.

Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/view/11532/6636>. Acesso em: 11 out. 2021.

DORNELLES, Ederson Nadir Pires; VERONESE, Osmar. A falta de representatividade indígena nos parlamentos brasileiros: a democracia representativa vigente deve ser (re)inventada? Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.13, n.1, 1º quadrimestre de 2018. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/270173331.pdf>. Acesso em: 11 out. 2021.

GZH. Porto Alegre já teve prefeitadas?: Veja quem são as mulheres que assumiram o Paço Municipal. GHZ, Porto Alegre, p. 1, 8 mar. 2018. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2018/03/porto-alegre-ja-teve-prefeitas-veja-quem-sao-as-mulheres-que-assumiram-o-paco-municipal-cjeix7k3q01d701p4ik3n5nuo.html>. Acesso em: 12 out. 2021.

HOLZHACKER, Denilde Oliveira; BALBACHEVSKY, Elizabeth. Classe ideologia e política: uma interpretação dos resultados das eleições de 2002 e 2006. OPINIÃO PÚBLICA, Campinas, v. 13, n. 2, p. 283-306, Novembro 2007. DOI <https://doi.org/10.1590/S0104-62762007000200003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/8SCDMy5hLy9XXShZLxnfdy/?lang=pt>. Acesso em: 12 out. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

LORENCI, T. L. DE P.; DE SOUZA, A. P. Crise de representatividade política no Brasil. IUS GENTIUM, v. 9, n. 5, p. 1 - 16, 31 jul. 2014.

MARÇAL, José Antônio e Lima; AMORIM Sílvia Maria. Educação escolar das relações étnico-raciais história e cultura afro-brasileira e indígena no Brasil. Editora InterSaberes, Curitiba, 2015.

MATOS, Marlise; PINHEIRO, Marina Brito. Dilemas do conservadorismo político e do tradicionalismo de gênero no processo eleitoral de 2010: o eleitorado brasileiro e suas percepções. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina Jardim; JORDÃO, Fátima (Org.). Mulheres nas eleições de 2010. São Paulo, ABCP, 2012. p. 47-89.

MEDEIROS, Pedro. Uma introdução a teoria da democracia. Editora InterSaberes, Curitiba, 2016.

NAUROSKI, Everson. Teorias sociológicas e temas sociais contemporâneos. Editora InterSaberes, Curitiba, 2018.

NOREMBERG, Alessandra; ANTONELLO, Isabelle Pinto. A TRAJETÓRIA FEMININA NA POLÍTICA BRASILEIRA. **XII SEMINÁRIO NACIONAL DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA**, UNISC, 2016. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/issue/view/71>. Acesso em: 11 out. 2021.

PEREIRA, Wescrey. Raça e Eleições: candidaturas negras na competição eleitoral para vereador do rio de janeiro. *Conexão Política*, Teresina v. 8. Junho de 2019

PLANALTO. Lei das Eleições – Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm)>. Acesso em 08/07/2021.

RIBEIRO, Alessandra Stremel Pesce. Teorias sociológicas feministas uma breve introdução. Editora InterSaberes, Curitiba, 2020.

SABINO, Maria Jordana Costa; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales. Igualdade de gênero no exercício do poder. **Estudos Feministas**, Florianópolis, ed. 23, p. 713-734, setembro-dezembro 2015. DOI <https://doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n3p713>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/TbTXQcBjqZYyQW9sjQcMyqC/?lang=pt>. Acesso em: 11 out. 2021.

Sementes de Marielle: Conheça as parlamentares negras do PSOL pelo Brasil. **Noticias**, <https://psol50.org.br/>, 7 dez. 2020. Disponível em: <https://psol50.org.br/sementes-de-marielle-conheca-as-parlamentares-negras-do-psol-pelo-brasil/>. Acesso em: 11 out. 2021.

SILVA, Andéa Franco Lima. “Marielle virou semente”: representatividade e os novos modos de interação política da mulher negra nos espaços institucionais de poder. **Rev. Sociologias Plurais**, [s. l.], v. 5, n. 1, p. 52-75, Julho 2019. DOI <http://dx.doi.org/10.5380/scplpr.v5i1.68214>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/scplpr/article/view/68214>. Acesso em: 11 out. 2021.

SILVA, Shirlei Santos de Jesus; MONTEIRO, Anne Alencar. Manifestações de Gênero e Raça nas Eleições 2014. Cadernos de Gênero e Diversidade, [s. l.], v. 4, ed. 4, 2015. DOI <https://doi.org/10.9771/cgd.v1i1.16329>. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/16329>. Acesso em: 1 out. 2021.

SOUZA, J. A elite do atraso. Editora Estação Brasil, Rio de Janeiro, 2019.

TRE-RS - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL. Consulta de candidatos, consulta eleitorado e Prestação de contas. Disponível em: <<https://www.tre-rs.jus.br/eleicoes>>. Acesso em 30/06/2021.

TRE-RS - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL. Divulgação dos Resultados. Eleições Municipais 2020 - 1º turno. Disponível em: <<https://capa.tre-rs.jus.br/eleicoes/2020/426/RS88013.html>>. Acesso em 30/06/2021.